



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO nº /21-SEMAD/PMC

Curuçá/PA, 26 de Janeiro de 2021.

Ao Exmº
Sr. Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá/PA

Assunto: Adesão da Ata de Registro de Preços

Senhor Prefeito.

Considerando memorando do setor de compras em anexo, venho **sugerir** a Vossa Senhoria a Adesão **da Prefeitura Municipal** de Curuçá/PA a Ata de Registro de Preços nº. 10/2020 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2020-PMI realizado pelo município de Inhangapi, estado do Pará, visando a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Curuçá, demais Secretarias, Fundos municipais, até o fim do primeiro semestre de 2021, conforme Ata de Registro de Preços e Termo de Referência em anexo.

Considerando a necessidade de acelerar a aquisição em questão. foram realizada consulta a atas de registro de preços vigentes no site www.tcm.pa.com (Mural de Licitações), onde foi identificado o Pregão supramencionado realizado pela Prefeitura Municipal de Inhangapi, Estado do Para, no qual a empresa **F. F. DE ALENCAR EIRELI** foi vencedora dos itens conforme Ata em anexo, o qual equivale aos itens no Termo de Referência em anexo, cujas especificações atenderia a necessidade da Prefeitura municipal de Curuçá, demais Secretarias e fundos Municipais.

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Curuçá, demais Secretaria. Fundos Municipais para promover de forma regular e eficiente suas atividades requer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

múltiplos insumos. sejam eles materiais ou serviços. dentre os quais se destacam os **Generos Alimentícios**, em razão das necessidades dos diversos setores pelos referidos produtos, para um funcionamento eficaz na execução de suas atividades e para um atendimento de maior qualidade ao público.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado.

Justifica-se a adesão pela rapidez, praticidade e urgência na aquisição dos materiais, visto que, a realização de um pregão levaria entorno de 10 a 20 dias para finalizar .

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão da Prefeitura Municipal de Curuçá/PM a Ata de Registro de Preços n°. 10/2020 oriunda do Pregão Eletrônico SRP n°. 001/2020-PMI realizado pelo município de Inhangapi, estado do Pará, cujo objeto é aquisição de Generos Alimentícios, uma vez que este procedimento gerara economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Curuçá e demais Secretarias.

Atenciosamente.

Alessandro Miranda de Macedo Martins
Secretário Municipal de Administração

RATIFICO a Justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração através deste ato. e determino que seja realizada pesquisa de preço pelo setor competente para que seja demonstrada a viabilidade em aderir a Ata de Registro de Preço supracitada.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal